



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 134/2022

Gurupi, 02 de Maio de 2022.

**Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete do Ver. Cesar da Farmacia, da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:


NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
SUELLEN CAITANA CAMPOS CUSTODIO DE ANDRADE - MAT.929 VINCULO 1503	05/02/2021 A 04/02/2022	01/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 ( dois ) dias do mês de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 02\_105\_12022

  
Allart Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
Presidente